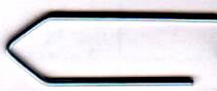


SECRET



file no 388/71

Que concede privilégios a contribuintes.

A Câmara Municipal de São Luís, de-
creta e em sanção a seguinte lei:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de maio
do corrente o pagamento de impostos e taxas,
sem multa bem como perdoadas as multas
de exercícios anteriores.

Art. 2º - Findo o prazo de que trata
o artigo anterior, ficarão os referidos Tribu-
tos devidos das multas respectivas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando a presente lei em vigor
na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 1971.